

**RECLAMADO: POSTO ICCAR LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 31/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 100/2016

**RECLAMADO: MOREIRA & LACERDA LTDA EP - SUP . PEG E PAG**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 32/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 126/2016

**RECLAMADO: M.R SANDES COMÉRCIO - NOVA VIDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 33/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 116/2016

**RECLAMADO: COMERCIAL SÃO PEDRO**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 3000 UPF'S (TRÊS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 34/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 112/2016

**RECLAMADO: MERCADINHO BOM PREÇO - A.C PEREIRA & CIA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº112/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 35/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 98/2016

**RECLAMADO: CASA COSTA 2 - PEREIRA & CIA LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº98/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado

no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 36/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 124/2016

**RECLAMADO: SUCESSO COM .VAREJO DE ARTIGOS LTDA - CHIQUINHO ELETRO**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 37/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 114/2016

**RECLAMADO: M.R SANDES COMÉRCIO - NOVA VIDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 38/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 122/2016

**RECLAMADO: POSTO RENASCER LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 39/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 130/2016

**RECLAMADO: A RENOVAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PARESENHA 40/2017 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionadosPAD. : Nº 90/2016

**RECLAMADO: POSTO DAVI LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº90/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 - Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PA

**Protocolo: 176381**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 05/2017

Data de Assinatura: 10/05/2017

Justificativa: Classificação orçamentária e dotação orçamentária de 2017Contrato: 04/2016

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338  
Fonte: 0101 Natureza de Despesa: 339039

Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo: 176296****DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017**

NOME: ANTONIO JOSE SANTOS FERREIRA/CARGO: Motorista/MATRICULA: 57212902/3/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Castanhal/PA /PERIODO: 16/05/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores Mônica Aparecida Pampolha Marques Moura e Célia Nascimento dos AnjosDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SEMICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 176043****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017**

NOME: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/CARGO: Motorista/MATRICULA: 57216875/1/Nº DE DIARIAS: 3,5 (três e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Parauapebas/PA/PERIODO: 16 a 19/05/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Oscar Nivaldo dos Santos PimentaDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SEMICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 176036****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017**

NOME: MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA/CARGO: Coordenadora/MATRICULA: 57202419/4/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Castanhal/PA /PERIODO: 16/05/2017/OBJETIVO: a fim de participar de uma reunião técnica com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Castanhal (SEMICS), e a empresa Hibimóveis Indústria e Comércio já com instalação no referido município e que possui uma expertise na reciclagem de resíduos e tem parceria com a Prefeitura de Castanhal, visando implantar um projeto piloto para aproveitamento de resíduos, oriundos de IndústriasDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SEMICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 176040****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017**

Nome: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA/Cargo: Coordenador/Matricula: 5130794/2/Nº DE DIARIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Parauapebas-PA /PERIODO: 16 a 19/05/2017/OBJETIVO: a fim de dar continuidade as ações de estruturação da Cooperativa Mulheres de Barro, discutindo-se plano de trabalho proposto; realizando reunião com a Secretaria de Desenvolvimento de Parauapebas, está incorporada aquele plano; bem como realizar visita técnica a aérea potencialmente produtora de ar para a cooperativa, visando a legalização da mesmaDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SEMICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 176034****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017**

NOME: CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS/CARGO: Técnico A/MATRICULA: 716332/1/ Nº DE DIARIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Castanhal/PA /PERIODO: 16/05/2017/OBJETIVO: a fim de participar de uma reunião técnica com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Castanhal (SEMICS), e a empresa Hibimóveis Indústria e Comércio já com instalação no referido município e que possui uma expertise na reciclagem de resíduos e tem parceria com a Prefeitura de Castanhal, visando implantar um projeto piloto para aproveitamento de resíduos, oriundos de IndústriasDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SEMICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 176042****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017**

NOME: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO/CARGO: Secretário Adjunto/ MATRICULA: 5918031/2/Nº DE DIARIAS: 1,5(uma e